

TERMO ADITIVO AO CONTRATO COLETIVO EMPRESARIAL Nº 20092, FIRMADO EM 30/11/2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DO OUTRO LADO UNIMED NATAL – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, já qualificado no contrato original, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **UNIMED NATAL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.380.701/0001-05, no município de Natal/RN sob o nº 105.786-3 e na Agência Nacional de Saúde - ANS sob o nº 33559-2, com sede na Rua Mipibu, nº 511, bairro Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-250, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, doravante denominada **OPERADORA**, têm entre si ajustado aditar o contrato em epígrafe, conforme a seguir:

- I. Considerando que as partes firmaram em **30/11/2021** o Contrato Coletivo Empresarial nº **20092**;
- II. Considerando que as partes, em comum acordo, resolvem reajustar o presente contrato;
- III. Considerando que as partes pretendem renovar a vigência do Contrato Coletivo Empresarial nº **20092**;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes, em comum acordo, resolvem **REAJUSTAR** o contrato em epígrafe, conforme abaixo:

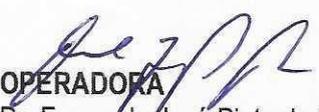
Parágrafo Único: Sobre os valores das mensalidades atualmente pagas será aplicado um percentual de reajuste de **10,53%** (dez vírgula cinquenta e três por cento), a partir de **01/11/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, em comum acordo, resolvem **RENOVAR** o prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **01/11/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam inalteradas as demais **CLÁUSULAS** e condições previstas no contrato original e demais aditivos (se houver), desde que não colidam com as disposições deste instrumento.

Em sinal de acordo a seus termos, os contratantes assinam o presente instrumento, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

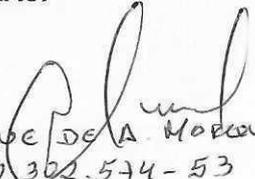
Natal, 20 de dezembro de 2022.


OPERADORA
Dr. Fernando José Pinto de Paiva
Diretor-Presidente


OPERADORA
Dr. Carlos Antonio Batista de Medeiros Filho
Vice-Diretor Presidente


CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Representante(s) Legal(is)

TESTEMUNHAS:


Nome *ELAINE DE A. MORAES LIMA*
CPF nº *202.302.574-53*


Nome *Deleon Thiago do Oliveira*
CPF nº *014.300.126-58*